



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.376, de 27 de Setembro de 2.016.

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA E DA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2025.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando que a partir da promulgação da Lei Federal n.º 13.005, de 25 de Junho de 2014, que fixou diretrizes, objetivos e metas para a educação, através do Plano Nacional de Educação, no seu art. 8º determina que os municípios elaborem seus planos municipais correspondentes.”

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem a Comissão de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025 de Cachoeira de Minas, sendo os Senhores:

MEMBRO	SEGMENTO
LENISSE DE FÁTIMA FARIA E FRAGA	Secretaria Municipal de Finanças
ROSELY RIBEIRO REZENDE	Conselho Municipal de Educação
MARCELHA REGINA FIGUEIREDO MATOS	Poder Legislativo
DANIELA REZENDE MACHADO	Pais de alunos
FABRÍCIA APARECIDA RIBEIRO COSTA DE OLIVEIRA	Diretora Estadual
SÍLVIA DE CÁSSIA OLIVEIRA COSTA	Diretora Municipal
ANA MARIA DA SILVA BUDA	Superintendência Regional de Ensino
MARIA DA GLÓRIA REZENDE QUEIRÓZ OLIVEIRA	Professor Estadual
VANESSA APARECIDA LEMES GOMES	Professor Municipal
SANDRA CRISTINA FERREIRA MACHADO	Conselho da Criança e do Adolescente
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA	Sociedade Civil
MARIA DAS GRAÇAS V .L. DE CASTRO	Conselho Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 2º - Nomear os membros para composição da Equipe Técnica para adequação do Plano Municipal de Educação 2015/2025 de Cachoeira de Minas, sendo as Senhoras:

- CÁSSIA APARECIDA DO NASCIMENTO TENÓRIO;
- PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE;
- JULIANA BRANDÃO MACHADO SILVA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.092/14, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Setembro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas